

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 315/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Mu-

nicipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

RESOLVE:

- I Fica alterada a gratificação por função da servidora a Sra.
 Márcia Vanderléa Berto Alves, contida no item I da portaria
 n. ° 040 de 01 de Janeiro de 2005, para o percentual de 80%
 (oitenta por cento).
- II Esta portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de Setembro de 2005.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 20 de Setembro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal

ITAQUIRAÍ
PREFEITURADO POVO
Desenvolvimento a Participação Popular